



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - CAMPUS NILÓPOLIS

Colegiado do Campus Nilópolis
Estabelecido Instrução Normativa nº 080 de 03 de setembro de 2014

Ata da Reunião do Colegiado do Campus Nilópolis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro. Aos quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às treze horas e trinta e nove minutos, a substituta do presidente deste Colegiado, JACQUELINE APARECIDA DA FONSECA MARTINS, dá início à reunião ONLINE, via GOOGLE MEET. A servidora RENATA CRISTINA SOARES FERREIRA redige a ata. Participam desta reunião os seguintes membros do referido Colegiado: a diretora de ensino de graduação e pós-graduação Luciene Fernanda Silva, o diretor de ensino médio e técnico Victor Magalhães, a diretora de administração Indira Fernandes, o diretor adjunto de infraestrutura Flávio José; os representantes do Fórum Acadêmico Edimar de Carvalho, Elton Flach, Érico Travassos Lemos, Ivanilton Nery, Janaína Coreza, Viviane Mury; as representantes do Fórum Administrativo, Carla Cristina Zacarias de Jesus, Josiane Borges; Priscila Marques; e o servidor Alexandre Vargas Grillo. A diretora geral substituta JACQUELINE APARECIDA DA FONSECA MARTINS apresenta o seguinte ponto de pauta. I) SOLICITAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA ESTUDO/MISSÃO NO EXTERIOR (Processo: 23272.000131/2023-97). O servidor Alexandre Vargas Grillo, ocupante do cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, matrícula SIAPE 2121915, solicita afastamento para missão no exterior com ônus para a instituição, com o objetivo de participar da Olimpíada de Química que acontecerá em Zurique, Suíça. O período de afastamento incluindo o período de trânsito é de 14 de julho de 2023 a 24 de julho de 2023. Após a apresentação da pauta a diretora substituta passa a palavra ao professor Alexandre Grillo, que explica que faz parte da Comissão Brasileira de Olimpíadas, e foi convidado para participar do evento na qualidade de mentor da delegação brasileira que irá participar do mundial. Ele ressalta a importância de sua participação na condição de representante do Brasil e do Instituto Federal de Educação do Rio de Janeiro. A diretora Luciene complementa a fala de Alexandre apontando para o fato de que o afastamento não prejudicará a organização acadêmica, uma vez que o afastamento iniciará no último dia do período letivo, e terminará antes do retorno das aulas, não havendo assim qualquer necessidade de adaptações para suprir a ausência do professor. Em seguida, a diretora substituta Jacqueline fala impossibilidade de o campus Nilópolis custear as diárias e passagens aéreas solicitadas pelo docente Alexandre. Ela explica que a Instrução Normativa Nº 037 de 14 de novembro de 2018 não autoriza o pagamento de diárias para fora do continente Sul-americano, e que passagens aéreas só podem ser pagas caso o servidor participe de eventos representando o IFRJ de forma direta, ou seja, a concessão fica condicionada à apresentação de trabalho que leve o nome do Instituto. A diretora ainda aponta para o fato de que o período de retorno de viagem do professor, ocorrerá durante as férias docentes, fato que também impede o custeio de passagem aérea, uma vez que, é vedado esse tipo de concessão durante o usufruto de férias. O professor Elton sugere a alteração do período de férias do docente Alexandre Grillo para que seja possível o pagamento das passagens aéreas. Em seguida, a diretora substituta esclarece que além de todas as questões, não existe orçamento disponível no momento para custear esse tipo de auxílio, no momento. Os professores Elton e Edimar sugerem que seja feita uma solicitação para que a reitoria arque com o pagamento das despesas pleiteadas pelo professor Alexandre Grillo. O Diretor Victor esclarece que essa solicitação pode ser apoiada pelo campus, mas não realizada através da Direção, e que neste momento o papel do colegiado é focar na votação do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - CAMPUS NILÓPOLIS

Colegiado do Campus Nilópolis
Estabelecido Instrução Normativa nº 080 de 03 de setembro de 2014

- 40 afastamento. Em seguida, a diretora substituta Jacqueline informa que a votação será realizada pelo afastamento do servidor sem ônus para o IFRJ campus Nilópolis, mas observa que se houver uma solicitação formal para que a reitoria custeie as passagens aéreas e diárias, será necessária a alteração do período de férias, e consequentemente o processo deverá retornar para votação do Colegiado de Bacharelado em Química, para que seus membros aprovem a mudança. Inicia-se à votação referente
- 45 ao pedido de afastamento apenas, sem considerar a solicitação de pagamento de diárias e passagens aéreas. A decisão é: com treze votos a favor, o pedido de afastamento para fora do país (sem ônus) foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar, a diretora substituta JACQUELINE APARECIDA DA FONSECA MARTINS, declara esta reunião encerrada às quatorze horas e trinta e seis minutos. Eu, RENATA CRISTINA SOARES FERREIRA, Assistente em Administração, lavro a presente ata.